REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 41/2022

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da instituição Associação de Apoio ao Jovem Especial AAJESP, CNPJ Nº 31.454.215/0001-06, com sede e foro nesta Capital. Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 20 de setembro de 2022.

SÍLVIO HUMBERTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

A Associação de Apoio ao Jovem Especial – AAJESP, é uma instituição sem fins lucrativos fundada nesta capital no dia 09 de março de 2017, estabelecida na Rua Marechal Floriano, nº 19, no bairro do Canela (sediada dentro da CLIFIR – Clínica de Reabilitação Física e Mental). A associação tem por finalidade precípua desenvolver ações que promovam a formação cidadã e participação social dos jovens com deficiências, como autismo para que estes e seus familiares possam reivindicar os seus direitos, fortalecer as suas relações e também promover treinamentos profissionalizantes para este público.

Salvador, 20 de setembro de 2022.

SÍLVIO HUMBERTO